



PORTARIA Nº 224/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Definir horário de trabalho diferenciado a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

NOME	CARGO	TURNO: MANHÃ / TARDE
MARLI TEREZA KROTH	ASSESSOR DE SERVIÇO SOCIAL	Quarta- Feira - 13:00 as 17:00 Quinta- Feira – 08:00 as 12:00 - 13:00 as 17:00 Sexta- Feira – 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00

Art. 2º. A servidora, face ao interesse público, cumprirá sua jornada de trabalho desta forma, por prazo indeterminado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 25/04/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 25/04/16 à 09/05/16.

Visto